



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXVIII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6184–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	6
PRESIDÊNCIA	6
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	11
DIRETORIA GERAL.....	11
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	19
CENTRAL DE COMPRAS.....	19
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	20
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	22

Assinado de forma digital por C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=06015659000106, OU=Presencial, OU=AC VALID JUS, OU=TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO, OU=SERVIDOR, CN="Wallson Brito da Silva
Data: 15/09/2026 17:40:04

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª escrivania cível
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor FABIANO GONCALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e, especialmente, ao executado **ELSON MENDES FERREIRA, CPF nº 808.649.451-91**, que, nos autos do **Cumprimento de Sentença nº 0002196-89.2022.8.27.2702**, foi realizada **penhora de ativos financeiros por meio do SISBAJUD**, conforme **evento 50**. Fica o executado, por meio deste, **INTIMADO acerca da penhora realizada**, para, querendo, apresentar manifestação nos autos. Fica, ainda, ciente de que, **decorrido o prazo de 20 (vinte) dias deste edital**, poderá, no prazo de **5 (cinco) dias**, comprovar eventual **impenhorabilidade dos valores constritos ou excesso de penhora**, nos termos do **art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil**. E, para que chegue ao conhecimento do executado e não possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 14/09/2026, Eu ALESSANDRA WALESKA RIBEIRO DE AGUIAR, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

COLINAS
1ª vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **FÁBIO COSTA GONZAGA**, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela de n. 0004875-24.2025.8.27.2713** de **RAIMUNDA QUEIROZ DA LUZ SIQUEIRA**, brasileira, divorciada, professora, CPF/MF n. 012.978.771-01, RG n. 6041678, SSP/GO, residente na Rua 13 de Maio, n.1447, Setor Novo Planalto, município de Colinas do Tocantins, TO, CEP n. 77760-000, feito julgado procedente e **decretada a interdição** da Requerida **GABRIELA QUEIROZ DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, desempregada, RG n.6.041.669, SSP/TO, CPF/MF n. 033.662.981-89, residente na Rua 13 de Maio, n.1447, Setor Novo Planalto, município de Colinas do Tocantins, TO, CEP n. 77760-000, tudo nos termos da r. Sentença do evento 58. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 14 de Setembro de 2026. Eu, Hellen Eduarda Barbosa Garcia, Estagiária, digitei e conferi.

GURUPI
2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

0008943-53.2026.8.27.2722

Ação Penal - Procedimento Ordinário

FINALIDADE:

CITAÇÃO do Réu **JAZON DOS REIS BOTELHO** (CPF: 918.668.801-44), brasileiro, casado, serralheiro, natural de Palmas/TO, nascido aos 19/05/1978, filho de Maria Judite dos Reis Botelho e Raimundo Botelho, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa preliminar por escrito. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o acusado poderá arguir preliminares e invocar documentos e justificações, especificar as provas a serem produzidas e arrolar testemunhas.

IMPUTAÇÃO:

Art. 155, § 3º, do Código Penal

Gurupi/TO, aos 14/09/2026. Eu, Hermes Gomes Ferreira, Servidor de Secretaria, lavrei o presente e o inseri.

Documento eletrônico assinado por **KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **19413318v3** e do código CRC **630a5610**.

ITACAJÁ
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL de Citação de LEIDIANE GONCALVES CARDOSO, brasileira, estado civil não informado, portadora do CPF: 062.709.161-00 atualmente em lugar incerto e não sabido, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento da presente Ação PREVIDENCIÁRIA PENSÃO POR MORTE, apresentar resposta escrita à pretensão inicial em forma de contestação, exceção ou reconvenção, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia processual (CPC, art. 564 e 344), aos termos do processo 0000395-51.2017.8.27.2723, proposta por RAILDA DA SILVA CIRQUEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.062.367 SSP/TO, CPF nº. 034.787.491-66, nascida em 09/08/1989, filho de Rosilda Alves da Silva, residente e domiciliado na Rua Pará, centro, Município de Recursolândia/TO, Despacho/Decisão judicial de evento 78. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Luciana Costa Aglantzakis, Juíza de Direito. Itacajá, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2026. Edvan Pereira Maciel. Servidor de Secretaria. Matrícula TJTO 353442. Documento eletrônico assinado por LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito.

ITAGUATINS
1ª escrivania criminal
Editais de citação

EDITAL Nº 19352251

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autos nº 00005898420178272712

Réu: RAIMUNDO MUNIZ DE OLIVEIRA

Incidência Penal: art. 155, *caput*, do Código Penal,

Juízo: Vara Criminal da Comarca de Itaguains/TO

A Doutora **NELY ALVES DA CRUZ**, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, fica **INTIMADO** por edital com prazo de 90 (noventa) dias, o sentenciado **RAIMUNDO MUNIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, profissão não definida, natural de Presidente Dutra/MA, filho de Antônio Muniz dos Reis e de Luzia da Conceição Oliveira, residente no Assentamento Batata da Terra, município de Senador La Rocque/MA, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor da respeitável SENTENÇA, proferida nos autos em epígrafe, e caso queira, se manifeste nos autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: [...] Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do acusado **RAIMUNDO MUNIZ DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado nos autos, em relação ao crime previsto no art. 155, *caput*, do Código Penal, em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal, com fundamento nos arts. 107, inciso IV, 109, inciso IV, e 117, inciso I, todos do Código Penal, c/c art. 61 do Código de Processo Penal. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se as devidas baixas na distribuição. Determino que o cartório faça as comunicações de estilo, sobretudo para os Institutos de Identificação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 06/09/2026 . Eu, HEVERTON DOS ANJOS NEGREIROS, o digitei e subscrevi.

NELY ALVES DA CRUZ
Juíza de Direito

EDITAL Nº 19015010

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autos nº 00010299720248272724

Réu: WERBERT DIEGO ABREU FERREIRA

Incidência Penal:

Juízo: Vara Criminal da Comarca de Itaguains/TO

O(a) Doutor(a) NELY ALVES DA CRUZ, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, fica **CITADO** por edital com prazo de 15 (quinze) dias, o acusado WERBERT DIEGO ABREU FERREIRA, brasileiro, nascido aos , CPF: 04602385150, filho de , residente na Rua B, 55 - Setor Central - 77940000, Sítio Novo do Tocantins/TO (Residencial), atualmente em local incerto e não sabido, **para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos autos de ação penal nº 00010299720248272724 que tramita no Juízo da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins/TO, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como Autor, move contra sua pessoa, pelo delito tipificado no artigos 147, 129, §13º e 216-B do Código Penal, com implicações da Lei nº 11.340/2006, por supostamente ter

E, para que chegue ao conhecimento do denunciado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 06/08/2026. Eu, GUSTAVO STALLONE BARRETO DOS SANTOS, Estagiário, o digitei e subscrevi.

NELY ALVES DA CRUZ

Juíza de Direito

Editais de citações com prazo de 15 dias

Ação Penal de Competência do Júri Nº 0001106-38.2026.8.27.2724/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: MARCILENE FERREIRA DE ALENCAR

EDITAL Nº 19292683

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Classe da ação: Ação Penal de Competência do Júri

Autos nº 0001106-38.2026.827.2724

Réu: MARCILENE FERREIRA DE ALENCAR

Incidência Penal: art. 406, *caput* e §3º do CPP

Juízo: Vara Criminal da Comarca de Itaguains/TO

O(a) Doutor(a) NELY ALVES DA CRUZ, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, fica **CITADO** por edital com prazo de 15 (quinze) dias, o acusado MARCILENE FERREIRA DE ALENCAR, brasileiro, nascido aos 22/09/1997, CPF: 70523001177, filho de MARIA CICERA FERREIRA DE ALENCAR, FRANCISCO FERREIRA LIMA residente na RUA TOME DE SOUSA, SN - BELA VISTA - 77925000, São Miguel do Tocantins/TO (Residencial) e Povoado Bela Vista, SN, Rua Tomé de Sousa - Zona Rural - 77925000, São Miguel do Tocantins/TO (Residencial), atualmente em local incerto e não sabido, **para oferecer reposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos autos de ação penal nº 0001106-38.2026.8.27.2724 que tramita no Juízo da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins/TO, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como Autor, move contra sua pessoa, pelo delito tipificado no art. 406, *caput* e §3º do CPP.

E, para que chegue ao conhecimento do denunciado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 01/09/2026 . Eu, JULIA BARRETO DOS SANTOS, Estagiária, o digitei e subscrevi.

NELY ALVES DA CRUZ

Juíza de Direito

NATIVIDADE
1ª escrivania criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº: 0000243-73.2026.8.27.2727

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DO TOCANTINS

Acusado: VICENTE LINHARES DA SILVA

O Doutor WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº. 0000243-73.2026.8.27.2727 que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado, VICENTE LINHARES DA SILVA brasileiro, casado, motorista, nascido aos 27/09/1976, em Natividade/TO, filho de Iraci Francisca de Sousa, CPF nº 261.660.238-55, demais dados qualificatórios ignorados, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 180, caput, do Código Penal (Receptação), conforme consta dos autos, fica citado pelo presente para responder à ação, por escrito, nos termos do art. 406 da Lei nº 11.689/2008, ficando ainda, o referido acusado, citado para todos os demais termos e atos da aludida ação. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Lucyenne Matos de Amorim, Servidora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi o presente.

TAGUATINGA
2ª vara cível e família
Editais de publicações de sentenças de interdição

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 0000687-10.2025.8.27.2738/TO

REQUERENTE: WALDIRA ALVES DE QUEIROZ

REQUERIDO: GENIVALDO QUEIROZ TAVARES

EDITAL Nº 19410434 DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

FINALIDADE:INTIMAR TERCEIROS, INCERTOS E INTERESSADOS para conhecimento acerca da sentença prolatada nos autos de Interdição, nº 00006871020258272738, que decretou a CURATELA do Sr. GENIVALDO QUEIROZ TAVARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 000.536.361-63, residente e domiciliado na Vila Santa Maria, Rua Agenor Godinho, s/n, Taguatinga- TO, CEP: 77.320-000,nos termos do artigo 85, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015, a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Esta medida protetiva extraordinária não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, ficando nomeada como sua CURADORA a Sra. WALDIRA ALVES DE QUEIROZ, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 988.000.601-10, residente e domiciliada no mesmo endereço que o interditado, conforme parte dispositiva transcrita abaixo: **SENTENÇA:** "Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Por conseguinte, torno definitiva a tutela de urgência concedida no evento 8 e decreto a curatela de GENIVALDO QUEIROZ TAVARES, nomeando-lhe curadora definitiva a Sra. WALDIRA ALVES DE QUEIROZ.Em estrita observância ao artigo 85, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015, a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. A presente medida de apoio extraordinária não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.Dispensa-se a prestação de caução legal, haja vista a hipossuficiência econômica demonstrada nos autos.Em cumprimento ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, expeça-se o respectivo mandado para inscrição desta sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais competente, bem como proceda-se à sua regular publicação oficial.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Com o trânsito em julgado, dê-se baixa.Taguatinga, data certificada no sistema." Dado e passado na 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026). Eu, Cleide Dias dos Santos Freitas, Escrivã Judicial, digitei. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, Juiz de Direito.

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 0000517-38.2025.8.27.2738/TO

REQUERENTE: NERI RIBEIRO MARTINS

REQUERIDO: JOSIMAR RIBEIRO MARTINS

EDITAL Nº 19408936 DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS, INCERTOS E INTERESSADOS para conhecimento acerca da sentença prolatada nos autos de Interdição, nº 00005173820258272738, que decretou a CURATELA do Sr. JOSIMAR RIBEIRO MARTINS, brasileiro, portador do CPF nº 739.147.031-72 e RG nº 1.746.434, nasceu em 06 de março de 1982, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, s/n, setor Bom Jesus – Taguatinga - TO, CEP: 77.320.000-00, nos termos do artigo 85, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015, a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Esta medida protetiva extraordinária não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, ficando nomeada como sua CURADORA a Sra. NERI RIBEIRO MARTINS, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 760.622 (2ª Via – SSP/TO) e do CPF nº 335.931.831-53, residente e domiciliada no mesmo endereço que o interditado, conforme parte dispositiva transcrita abaixo: **SENTENÇA:** "Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial,com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Por conseguinte, torno definitiva a tutela de

urgência concedida no evento 13 e decreto a curatela de JOSIMAR RIBEIRO MARTINS, nomeando-lhe curadora definitiva a Sra. NERI RIBEIRO MARTINS.Em estrita observância ao artigo 85, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015, a curatela afetarà tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. A presente medida protetiva extraordinária não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.Dispensa-se a prestação de caução legal, haja vista a hipossuficiência econômica demonstrada nos autos.Em cumprimento ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, expeça-se o respectivo mandado para inscrição desta sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais competente, bem como proceda-se à sua regular publicação oficial.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Expeça-se o necessário.Com o trânsito em julgado, dê-se baixa.Taguatinga, data certificada no sistema." Dado e passado na 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026). Eu, Cleide Dias dos Santos Freitas, Escrivã Judicial, digitei. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, Juiz de Direito.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 741, de 15 de setembro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e nas disposições das Leis Estaduais nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins) e nº 2.409, de 16 de novembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 6.1.4 e 7.2.5 do Edital nº 1/2022, os quais definem os critérios aplicados às cotas de vagas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público do Quadro de Pessoal Efetivo, conforme Edital nº 329/2023, publicado no Diário da Justiça nº 5461, de 21 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 23.0.000016464-0,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) candidatos(as) aprovados(as) para provimento em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO			
Nº	Colocação	Inscrição	Nome
1	83º 872º AC	N/P 231016762	Raphael Zilio Ferreira
2	466º AC	231012683	Gustavo Henrique Sousa Nunes
3	468º AC	231042576	Diogo Matheus Zandonade Prandina
4	469º AC	231025943	Mislene Lima Da Costa Queiroz
5	85º 944º AC	N/P 231004659	Maria Da Conceição Ribeiro Guida
6	471º AC	231025542	David Nascimento Costa
7	472º AC	231008805	Amanda Cristina Da Silva
8	475º AC	231016849	Joás Santos Lima
9	86º 948º AC	N/P 231028032	Karine Dos Anjos De Oliveira
10	87º 1035º AC	N/P 231020062	Elcio Dias Dos Santos
11	477º AC	231034261	Leonardo Alves Machado
12	479º AC	231004023	Edson Luciano Pereira Figueiredo Filho
13	480º AC	231009022	Gabriel Vilarinho Corrêa

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO			
Nº	Colocação/ Tipo de Vaga	Inscrição	Nome
1	88º 1038º AC	N/P 231034728	Thiago Batista De Araújo Pereira
2	481º AC	231016935	Paulo Henrique Romero De Carvalho
3	482º AC	231025886	Thays Mendes Martins Da Maia
4	484º AC	231042296	Humberto Lucio Silva
5	485º AC	231000116	Victor Ronaldo Dos Santos Lopes
6	90º 1076º AC	N/P 231000060	Andressa Pinheiro Oliveira Chaves
7	486º AC	231002363	Paulo José Dos Reis Neto
8	487º AC	231047781	Cristiane Lipp Heidrich

Art. 2º Os(as) nomeados(as) deverão comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada no Edifício Amaro Empresarial, Quadra 103 Norte, Rua NO-11 com Avenida NS 01, LT 02, CEP: 77001-036, em Palmas-TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto Judiciário no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h, para apresentação da documentação exigida.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) poderão, no mesmo prazo para a posse, desistir definitivamente do concurso ou solicitar a sua reclassificação para o final da lista, por meio do formulário constante no Anexo II deste Decreto Judiciário.

§ 1º Em caso de opção pela reclassificação, o(a) candidato(a) renunciará à sua nomeação, passará a ocupar a última posição na lista dos aprovados e aguardará nova convocação, a qual poderá ou não ocorrer dentro do prazo de validade do concurso.

§ 2º O termo de desistência definitiva ou reclassificação de posição para o final da lista de que trata o caput deste artigo deverá ser assinado pelo(a) nomeado(a) com firma reconhecida em cartório ou conter assinatura digital validada, acompanhado de documento de identificação autenticado em cartório ou documento de identificação digital com dispositivo de verificação de autenticidade, cujo envio deverá ocorrer, exclusivamente, para o endereço eletrônico: digep@tjto.jus.br.

§ 3º Os(as) nomeados(as) tem a opção de entregar pessoalmente o formulário devidamente preenchido na Diretoria de Gestão de Pessoas, não sendo necessário autenticar em cartório nenhum dos documentos.

Art. 4º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(Decreto Judiciário nº 108, de 8 de janeiro de 2026)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO EFETIVO (Resolução TJTO nº 2/2014)			
I - FICHA CADASTRAL (devidamente preenchida)			
Ficha Cadastral - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1			
II – DECLARAÇÕES (Disponível nos links)			
Declaração sobre exercício da advocacia - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1			
Declaração de não acumulação de cargos públicos (art. 37, XVI e §10 da Constituição Federal)* se SIM - Certidão de Vínculo do órgão empregador constando os seguintes dados: cargo, vínculo, carga horária e jornada de trabalho - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1			
Declaração de não participação em sociedade privada - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1			
Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo - TCMS - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1			
III - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (cópias autenticadas em Cartório)			
- Registro Geral (RG)			
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Declaração de Regularidade de CPF - http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp			
Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas Eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral - http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral			
- Certidão de Reservista, até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade			
- Comprovante de Escolaridade no grau exigido para investidura no cargo ou função (diploma e especialização)			
- Comprovante de Estado Civil, conforme se enumera: Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Casamento com averbação de divórcio, se divorciado; Certidão de Casamento com averbação da separação judicial, se separado judicialmente; Certidão de Óbito do cônjuge, se viúvo.			
- PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro, obtido no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal			
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de motorista			
- Comprovante de endereço atualizado			

- Comprovante de registro no órgão profissional competente, para os cargos que exigem a inscrição.
- Curriculum Vitae
- 01 foto 3 x 4 (recente)
IV - CERTIDÕES (Disponível nos links)
- Certidão Negativa Federa - lhttps://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (TSE) - https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
- Certidão de Quitação Eleitoral - https://www.tre-to.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- Certidão Negativa da Justiça Militar da União (STM) - http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
- Certidão de processos cíveis, criminais e Militar de 1ª instância (nas comarcas onde reside ou residiu nos últimos 5 anos) - https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- Certidão de processos cíveis e criminais de 2ª instância (onde reside ou residiu nos últimos 5 anos) - https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - https://www.tst.jus.br/certidao1
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-TO - https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas
- Certidão Negativa de Condenação por Improbidade Administrativa do CNJ - http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ-TO) - http://apps.sefaz.to.gov.br/cnd/servlet/hecwbcnd01
- Declaração Anual de Bens apresentada à Receita Federal com respectivo recibo de envio.- No caso de ISENTO, apresentar a Declaração de Isento de Imposto de Renda - https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
- Certidão dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que haja trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, com a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.
V - Exames clínicos, laboratoriais e comprovante de vacinação, a seguir relacionados: a) hemograma; b) glicemia em jejum; c) ureia e creatinina; d) Gama-GT; e) TGO e TGP; f) EAS; g) colesterol total; h) triglicérides; i) sorologia para chagas – IgM e IgG; j) eletrocardiograma com laudo; k) radiografia de tórax com laudo; l) laudo psiquiátrico; m) laudo oftalmológico; n) comprovante de vacinação contra a febre amarela.
VI - Perícia médica presencial a ser realizada após a entrega dos documentos, mediante notificação da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ANEXO II
(Decreto Judiciário nº 108, de 8 de janeiro de 2026)

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA OU DE RECLASSIFICAÇÃO (FINAL DE LISTA)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) REQUERENTE		
Nome Completo		
Número do RG/Órgão Emissor		Número do CPF
Endereço Residencial		
Bairro	Município/UF	CEP
Telefone	Endereço Eletrônico	
Cargo	Classificação	
Venho pelo presente termo requerer:		
() A DESISTÊNCIA DEFINITIVA da nomeação no cargo efetivo para o qual fui classificado(a), nos termos do Edital 329/2023, através do Concurso Público promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.		
() A RECLASSIFICAÇÃO no final da fila de aprovados, observando-se a estrita ordem classificatória do certame, estando ciente que a nomeação poderá ou não ser efetivada, no período de vigência do referido Concurso.		
ASSINATURA		

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 742, de 15 de setembro de 2026
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000017868-2, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Gabriella da Silva Sousa para o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral de Unidade Judiciária de Primeiro Grau, com lotação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Editais

Edital nº 500, de 15 de setembro de 2026
PRESIDÊNCIA/GAPRE/COGERSA/CGPLS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (CGPLS)
GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (PORTARIA Nº 267/2026)
Edital de Convocação e Regulamento Nº 494/2026
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DA MINUTA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS
A PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJTO, e Presidente do Grupo de Trabalho designado pela Portaria TJTO nº 267/2026 para a elaboração do Plano de Contingência Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e considerando o disposto na Resolução nº 646, de 26 de setembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário, torna pública a realização de **Audiência Pública** destinada a colher subsídios, sugestões e críticas para o aperfeiçoamento da minuta do **Plano de Contingência Socioambiental do TJTO**, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.
CAPÍTULO I – DO OBJETO E DOS OBJETIVOS
Art. 1º. A presente Audiência Pública tem por objeto submeter à participação social, ao diálogo institucional e ao debate técnico a minuta do **Plano de Contingência Socioambiental do Poder Judiciário do Tocantins**.

Art. 2º. Os objetivos principais são:

- I – Conferir transparência e publicidade ao processo de formulação do plano estratégico de gestão de crises e desastres climáticos;
- II – Assegurar a ampla participação de magistrados(as), servidores(as), órgãos do Sistema de Justiça, especialistas e da sociedade civil organizada;
- III – Recolher contribuições que subsidiem o aperfeiçoamento dos eixos de diagnóstico, infraestrutura, sistemas digitais e atendimento profissional e prioritário a populações vulneráveis.

CAPÍTULO II – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Art. 3º. A Audiência Pública será realizada no dia **25 de setembro de 2026**, no horário das 14:00 às 18:00. Local: Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Palmas - TO).

Parágrafo único. O ato ocorrerá exclusivamente na modalidade presencial, não havendo transmissão simultânea por canais digitais ou plataformas virtuais.

CAPÍTULO III – DA MESA DIRETORA E DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 4º. A Audiência Pública será presidida pela Presidência da CGPLS ou por magistrado(a) formalmente designado(a) para este fim.

Art. 5º. A Mesa Diretora será composta por representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial e autoridades do Sistema de Justiça convidadas.

Art. 6º. Os trabalhos seguirão a seguinte ordem cronológica:

- I – Abertura e instalação dos trabalhos pela Presidência (15 minutos);
- II – Exposição técnica sintetizada da minuta do Plano de Contingência Socioambiental pela equipe técnica do GT (30 minutos);
- III- Resultado da consulta pública realizada no período de até 09/09/2026 (15 minutos);
- IV – Manifestação dos participantes habilitados e inscritos para sustentação oral (10 minutos cada);
- V – Respostas e esclarecimentos por parte dos membros do Grupo de Trabalho;
- VI – Deliberações finais e encerramento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. Qualquer cidadão, bem como representantes de entidades públicas ou privadas, poderá participar da Audiência Pública na condição de ouvinte ou de expositor.

Art. 8º. Para fazer uso da palavra (expositor), o interessado deverá realizar sua inscrição prévia obrigatoriamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQpf4Z3gf2cxrMLXKq8YrWrPonpbvxNkSUjKqcM5WpygKBA/viewform?usp=sharing&oid=105083449529610748777>

Parágrafo único. As inscrições estarão abertas a partir das 08h00 do dia **16 de setembro de 2026** até as 18h00 do dia **22 de setembro de 2026**.

CAPÍTULO V – DO TEMPO DE FALA E MANIFESTAÇÕES

Art. 9º. A manifestação verbal dos expositores inscritos observará rigorosamente a ordem de inscrição realizada e as seguintes regras de tempo:

- I – Cada expositor (cidadão ou representante institucional) terá o tempo improrrogável de **10 (dez) minutos** para realizar sua sustentação oral;
- II – Não serão permitidos apartes ou debates paralelos durante o tempo de fala do expositor.

Art. 10. O participante poderá, de forma complementar ou substitutiva à fala, protocolar propostas escritas e memoriais técnicos na mesa secretária do evento ou encaminhá-los ao e-mail institucional da COGERSA(cogersa@tjto.jus.br) até as 18:00 do dia da realização do ato.

CAPÍTULO VI – DA DISCIPLINA E ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 11. O Presidente da Mesa poderá advertir ou cassar a palavra do participante que manifestar conteúdo ofensivo, desrespeitoso ou alheio à matéria da Resolução CNJ nº 646/2025 e do plano de contingência discutido.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS E REGISTRO

Art. 12. As manifestações e sugestões colhidas durante a Audiência Pública serão registradas em **Ata Circunstanciada**, que será encaminhada à análise técnica do Grupo de Trabalho para subsidiar o aperfeiçoamento final da minuta antes da homologação.

Art. 13. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidência da Mesa Diretora da Audiência Pública. Palmas - TO, 15 de setembro de 2026.

Desembargadora Ângela Prudente

Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e

Presidente do Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano de Contingência Socioambiental do PJTO

Portarias

Portaria Nº 2825 de 14 de setembro de 2026

Dispõe sobre a homologação do estágio probatório e a estabilidade do servidor Aelbs Pereira Toríbio.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que submete o servidor a estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício, e o art. 21 da mesma Lei, que condiciona a estabilidade à aprovação nesse período;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que determina a imediata elevação do servidor aprovado no estágio probatório para o padrão seguinte da correspondente classe;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo pela aprovação emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, evento nº 7299979, nos termos dos arts. 16 e 17 da Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido nos autos SEI nº 24.0.000020618-7,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho no estágio probatório do servidor Aelbs Pereira Toríbio, matrícula nº 368207, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, com entrada em exercício em 15 de setembro de 2023, e declarar sua estabilidade no cargo.

Art. 2º Elevar o servidor para a Classe A, Padrão 2, nos termos do art. 16 da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

Portaria Nº 2828 de 15 de setembro de 2026/ CGJUS/CGABCGJUS/COAD

Designa os membros titulares da Comissão Permanente de Vitaliciamento.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pelo Provimento CGJUS n. 30/2026, e em atenção ao disposto no processo administrativo nº 25.0.000024512-0;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Vitaliciamento, instituída pelo Provimento CGJUS n. 30/2026, os Juizes de Direito **Adriano Gomes de Melo Oliveira, Agenor Alexandre da Silva, Luiz Astolfo de Deus Amorim, Maria Celma Louzeiro Tiago e Wellington Magalhães**, como membros titulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término do mandato do Corregedor-Geral da Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **Pedro Nelson de Miranda Coutinho**
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2812 de 11 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 412/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017633-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa RD Moveis - Ltda, que tem por objeto a aquisição de mobiliário adequado (cadeiras) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Carolina Valoes Neves - matrícula 250265, como gestora do Contrato nº 412/2026, e o servidor Giordano Procopio de Oliveira Salim - matrícula 367825, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2813 de 11 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 412/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017633-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa RD Moveis - Ltda, que tem por objeto a aquisição de mobiliário adequado (cadeiras) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Juarez Lopes Marinho - matrícula 353163, como fiscal do Contrato nº 412/2026, e o servidor Edias Ferreira Figueredo, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2814 de 11 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 412/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017633-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa RD Moveis - Ltda, que tem por objeto a aquisição de mobiliário adequado (cadeiras) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - Carolina Valoes Neves - matrícula 250265;

II - Juarez Lopes Marinho - matrícula 353163; e

III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2799 de 10 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 409/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000022886-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Global Produtos & Serviços - Ltda, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 1º. Designar o servidor Luzândio Brito dos Santos - matrícula 185439, como gestor do Contrato nº 409/2026, e o servidor Dirlei Zangirolami - matrícula 362852, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2800 de 10 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 409/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000022886-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Global Produtos & Serviços - Ltda, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 1º. Designar a servidora Bárbara de Jesus Seidel - matrícula 370444, como fiscal do Contrato nº 409/2026, e a servidora Luzanir Carvalho Gonçalves Simões - matrícula 236353, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2805 de 11 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 410/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017628-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Milan Móveis Indústria e Comércio - Ltda, que tem por objeto a aquisição de mobiliário adequado (mesa lateral, mesa de trabalho, gaveteiros e divisórias de mesa com suporte) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Carolina Valoes Neves - matrícula 250265, como gestora do Contrato nº 410/2026, e o servidor Giordano Procopio de Oliveira Salim - matrícula 367825, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2806 de 11 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 410/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017628-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Milan Móveis Indústria e Comércio - Ltda, que tem por objeto a aquisição de mobiliário adequado (mesa lateral, mesa de trabalho, gaveteiros e divisórias de mesa com suporte) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Juarez Lopes Marinho - matrícula 353163, como fiscal do Contrato nº 410/2026, e o servidor Edias Ferreira Figueredo, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo

estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2807 de 11 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 410/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017628-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Milan Móveis Indústria e Comércio - Ltda, que tem por objeto a aquisição de mobiliário adequado (mesa lateral, mesa de trabalho, gaveteiros e divisórias de mesa com suporte) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - Carolina Valoes Neves - matrícula 250265;

II - Juarez Lopes Marinho - matrícula 353163; e

III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2786 de 10 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 405/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017270-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Luciana Lopes Rocha, que tem por objeto a contratação de instrutora para ministrar os Módulos I e II do curso "Avaliação de Risco e Violência Psicológica: FONAR e IAVP como Instrumentos para a Prevenção ao Feminicídio e à Identificação da Violência Psicológica e do Dano Emocional em Casos de Violência Doméstica e Familiar", para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense integrantes das equipes da Assessoria Militar da Presidência (ASMIL), da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial (NAPsi), do Núcleo de Inteligência e Segurança (NIS), da Ouvidoria da Mulher e do Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) e do Centro Especializado de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV), que atuam no Programa de Proteção, Acolhimento Humanizado e Solidário às Mulheres do Poder Judiciário do Tocantins (PAHS), na modalidade semipresencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lílian Gama da Silva, matrícula nº 352959, como gestora do Contrato nº 405/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas, matrícula nº 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2815 de 11 de setembro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 411/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000024607-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes - Ltda, que tem por objeto a aquisição de crachá de identificação funcional, cordões personalizados e protetores para crachá, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Katiucia Angeloci Carvalho - matrícula 368318, como gestora do Contrato nº 411/2026, e a servidora Alaine Patrícia Cavalcante da Silva - matrícula 358232, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2816 de 11 de setembro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 411/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000024607-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes - Ltda, que tem por objeto a aquisição de crachá de identificação funcional, cordões personalizados e protetores para crachá, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Waleska Zanina Amorim - matrícula 369630, como fiscal do Contrato nº 411/2026, para, conhecer as obrigações previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2788 de 10 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 407/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000016922-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Farol do Saber - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o Curso Prático de Execução do SNA com BI para Adoção, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense que atuam em Varas da Infância e Juventude, Varas de Família e Serviços de Acolhimento, modalidade EaD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lílian Gama da Silva, matrícula nº 352959, como gestora do Contrato nº 407/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas, matrícula nº 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2753 de 03 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 400/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000012030-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Contratar Palestrantes Intermediações e Eventos - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de palestra intitulada "Onde o Diálogo Acontece: Escuta, Presença e Conexões que Transformam", com duração aproximada de 60 (sessenta) minutos, em formato presencial, com transmissão simultânea pela rede interna do Tribunal e sem gravação, durante o evento institucional em comemoração ao Dia do Servidor, a realizar-se em 26 de outubro de 2026, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Tânia Mara Alves Barbosa, matrícula nº 172648, como gestora do Contrato nº 400/2026, e o servidor Leonardo Andrade Leal, matrícula nº 259238, como substituto, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2754 de 03 de setembro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 400/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000012030-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Contratar Palestrantes Intermediações e Eventos - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de palestra intitulada "Onde o Diálogo Acontece: Escuta, Presença e Conexões que Transformam", com duração aproximada de 60 (sessenta) minutos, em formato presencial, com transmissão simultânea pela rede interna do Tribunal e sem gravação, durante o evento institucional em comemoração ao Dia do Servidor, a realizar-se em 26 de outubro de 2026, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Silvia Carvalho de Oliveira, matrícula nº 234947, como fiscal do Contrato nº 400/2026, e a servidora Alessandra Santos Santana, matrícula nº 371134, para conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2782 de 09 de setembro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 404/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017900-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Metal Graph Gravações em Metais - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas personalizadas em alumínio, na corrosão alto relevo, aço inox, incluindo gravação de letreiros, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Paula Márcia Bittencourt Viana Klein - matrícula 353591, como gestora do Contrato nº 404/2026, e a servidora Mara Roberta de Souza Madeiros - matrícula 255446, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2783 de 09 de setembro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 404/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017900-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Metal Graph Gravações em Metais - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas personalizadas em alumínio, na corrosão alto relevo, aço inox, incluindo gravação de letreiros, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Dalliana de Souza Correia - matrícula 352783, como fiscal técnico do Contrato nº 404/2026, e a servidora Vanessa Borges Pereira Rodrigues - matrícula 367938, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2787 de 10 de setembro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 406/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017277-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Aprimora Treinamento Empresarial - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso "Desenvolva seu Potencial de Liderança", para Desembargadores (as), Magistrados (as) e Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lílian Gama da Silva, matrícula nº 352959, como gestora do Contrato nº 406/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas, matrícula nº 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2817 de 11 de setembro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 413/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017632-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa MB Escritórios Inteligentes - Ltda, que tem por objeto a aquisição de

mobiliário adequado (mesas cadeiras e banquetas) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Carolina Valoes Neves - matrícula 250265, como gestora do Contrato nº 413/2026, e o servidor Giordano Procopio de Oliveira Salim - matrícula 367825, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2818 de 11 de setembro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 413/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017632-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa MB Escritórios Inteligentes - Ltda, que tem por objeto a aquisição de mobiliário adequado (mesas cadeiras e banquetas) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Juarez Lopes Marinho - matrícula 353163, como fiscal do Contrato nº 413/2026, e o servidor Edias Ferreira Figueredo, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2819 de 11 de setembro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 413/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000017632-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa MB Escritórios Inteligentes - Ltda, que tem por objeto a aquisição de mobiliário adequado (mesas cadeiras e banquetas) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - Carolina Valoes Neves - matrícula 250265;

II - Juarez Lopes Marinho - matrícula 353163; e

III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS
Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000024318-6
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 50/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 153/2025
NOTA DE EMPENHO: 2026NE008726
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: WR EMPREENDIMENTO - LTDA
CNPJ: 59.702.123/0001-17
OBJETO: Empenho destinado à aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (mexedor para café descartável transparente - 242 Pacotes), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 256,52 (Duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145. 4204
Natureza de Despesa: 33.90.30– Subitem: 21.
Fonte de Recursos: 0760
DATA DA EMISSÃO: 11 de setembro de 2026.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000024318-6
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 50/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 153/2025
NOTA DE EMPENHO: 2026NE008727
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: WR EMPREENDIMENTO - LTDA
CNPJ: 59.702.123/0001-17
OBJETO: Empenho destinado à aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (mexedor para café descartável transparente - 104 Pacotes), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 110,24 (Cento e dez reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145. 4204
Natureza de Despesa: 33.90.30– Subitem: 21.
Fonte de Recursos: 0760
DATA DA EMISSÃO: 11 de setembro de 2026.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000022896-9
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 54/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 140/2025
NOTA DE EMPENHO: 2026NE008728
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA - LTDA
CNPJ: 55.256.678/0001-21
OBJETO: Empenho destinado à aquisição de material de expediente (Blocos Post-it - 840 Unid.; Estiletes com lâmina larga - 77 Unid.; Marca-texto - 371 Unid.), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 3.224,34 (Três mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 – FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.30– Subitem: 16.
Fonte de Recursos: 0760
DATA DA EMISSÃO: 11 de setembro de 2026.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000022896-9
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 54/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 140/2025
NOTA DE EMPENHO: 2026NE008729
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA - LTDA

CNPJ: 55.256.678/0001-21
OBJETO: Empenho destinado à aquisição de material de expediente (Blocos Post-it - 360 Unid.; Estiletes com lâmina larga - 33 Unid.; Marca-texto - 159 Unid.), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.381,86 (Hum mil e trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060102 – FUNJURIS 2º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.30– Subitem: 16.
Fonte de Recursos: 0760
DATA DA EMISSÃO: 11 de setembro de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1347/2026, de 14 de setembro de 2026
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias do servidor **MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 370498, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 07 a 21/09/2026, **a partir de 14/09/2026 até 21/09/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1348/2026, de 14 de setembro de 2026
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 358084, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 01 a 30/09/2026, **a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026**, para serem usufruídas em 01/02 a 01/03/2028, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues Dos Santos
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 490/2026, de 14 de setembro de 2026
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **ABDORAL MARTINS FILHO**, matrícula nº 98333, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE XAMBIOÁ - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 14/09/2026 a 18/09/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/249168**;
RESOLVE:
Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
353170	AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUSA	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	14/09/2026 à 18/09/2026

Publique-se. Cumpra-se.

JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA INICIAL

PORTARIA FÉRIAS Nº 1349/2026, de 15 de setembro de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ALEANE DE PAULA CARVALHO**, matrícula nº 177241, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 14/09 a 13/10/2026, **a partir de 14/09/2026 até 13/10/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataides
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1350/2026, de 15 de setembro de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ISADORA GASPARINI DE QUEIROZ**, matrícula nº 354055, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 26/08 a 24/09/2026, **a partir de 11/09/2026 até 24/09/2026**, para serem usufruídas em 01 a 14/03/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues Dos Santos
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1351/2026, de 15 de setembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **JOSE PIRES DE CASTRO NETO**, matrícula nº 357895, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 11 a 30/09/2026, **a partir de 11/09/2026 até 30/09/2026**, para serem usufruídas em 08 a 27/11/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
Editais

EDITAL nº 227, de 2026 – SEI Nº26.0.000014210-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 201, de 2026, publicado no Diário da Justiça nº 6165, de 17 de agosto de 2026, pp. 44 a pp. 47, que dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **PLANTÃO JUDICIAL**, a ser realizado no período de **21 a 30 de setembro de 2026**, para **ampliar o quantitativo de vagas de 100 (cem) para 300 (trezentas) vagas**, nos termos a seguir:

Onde se lê

2. VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 100 vagas

Leia-se

2. VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 300 vagas

Palmas-TO, 10 de setembro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Editais nº 229, de 2026 – SEI Nº 26.0.000018295-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 224, de 2026, publicado no Diário da Justiça nº 6.179, de 4 de setembro de 2026, pp. 67 a pp. 69, que dispõe sobre a Seleção de Trabalhos para Apresentação de Painéis, atividade integrante da programação do **XIX Congresso Internacional em Direitos Humanos**, a ser realizado no período de 3 a 6 de novembro de 2026, no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), em Palmas-TO, para incluir o item 3.5 no tópico **3 DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO**, nos termos a seguir:

Onde se lê

3. DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO

3.4 Todos os tópicos devem ser apresentados em letras maiúsculas (caixa alta), em negrito e seguidos de dois pontos (:);

3.6 Todos(as) os(as) autores(as) e orientadores(as) devem ser identificados(as) em nota de rodapé numerada, em ordem alfabética, com [...];

Leia-se

3. DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO

3.4 Todos os tópicos devem ser apresentados em letras maiúsculas (caixa alta), em negrito e seguidos de dois pontos (:);

3.5 Só será permitido até 3 (três) Autores(as) – alunos(as) e orientador(a) - no Resumo Expandido;

3.6 Todos(as) os(as) autores(as) e orientadores(as) devem ser identificados(as) em nota de rodapé numerada, em ordem alfabética, com [...];

Palmas-TO, 14 de setembro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Professor Doutor TARSIS BARRETO DE OLIVEIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos

Professor Doutor GUSTAVO PASCHOAL TEIXEIRA DE CASTRO OLIVEIRA
Coordenador da Exposição de Painéis

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA
Desª. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Desª. HÉLVIA TÚLIA
Des. MARCOS ANTONIO DE SOUSA
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)

JUÍZES CONVOCADOS
Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÉA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. NELSON COELHO (Relator)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

CÂMARA CRIMINAL
Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Des. MARCOS ANTONIO DE SOUSA (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Des. MARCOS ANTONIO DE SOUSA (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. MARCOS ANTONIO DE SOUSA (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Desª. SILVANA PARFIENIUK
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
Des. MARCO VILLAS BOAS

1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial
Desª. ÂNGELA HAONAT

2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos
Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica
Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORA GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.